

-----ACTA N.º 04/2012-----

---- Reunião ordinária do dia vinte e dois de Fevereiro de dois mil e doze.-----
 ---- No dia vinte e dois de Fevereiro de dois mil e doze, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença da funcionária Carla Alexandra Pereira da Silva, para redacção da respectiva acta, e de Luís Figueiredo Martins, Director de Departamento Administrativo e Financeiro que prestou apoio no esclarecimento de alguns pontos.-----
 ---- Foram registadas as seguintes presenças: Manuel da Silva Soares, Presidente; António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Raul Alberto Conceição Duarte, Maria Elisabete Martins Henriques, João Miguel Tavares de Almeida, Celestino Ferreira da Costa Martins e Acácio Rodrigues Barbosa, Vereadores.-----
 ---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e cinco minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----
 ---- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

-----Ordem de Trabalhos-----

- CIRA – Utilização de Cartografia-----
- Aquisição Amigável de Terreno – Alterações de Deliberações:-----
 - 1) “Construção de um Centro Escolar em Couto de Esteves”-----
 - 2) “Alargamento da Confluência da Rua da Manguita/Monsenhor Amílcar Amaral”-----
- Circolândia – Taxas-----
- Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga – Transportes Escolares – Subsídio-----
- Sever Fintas – Campo de Férias-----
- Palmo Inteiro – Restituição de Escola-----
- Atribuição Provisória de Apartamento no Bairro da Bela Vista-----

-----Período de Antes da Ordem do Dia-----

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em, 17 de Fevereiro, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações Orçamentais = 892.047,04€ (oitocentos e noventa e dois mil, quarenta e sete euros e quatro cêntimos) e Operações não Orçamentais = 405.108,08€ (quatrocentos e cinco mil, cento e oito euros e oito cêntimos).-----

Intervenções:-----

Não houve qualquer intervenção.-----

-----Período da Ordem do Dia-----

CIRA – Utilização de Cartografia: - Através da Informação Interna n.º 7 da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, datada de 13 de Fevereiro corrente, foi solicitada autorização para a utilização da informação geográfica do Município, por entidades terceiras, no âmbito da execução dos projectos da CIRA, próprios ou em parceria, mediante a formalização de um termo de cedência. O órgão executivo aprovou, por unanimidade, a utilização da informação geográfica do Município, pela CIRA, para os fins pretendidos.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Aquisição Amigável de Terreno – Alterações de Deliberações:-----

1) “Construção de um Centro Escolar em Couto de Esteves”: - Em reunião do dia 10 de Março de 2010, foi aprovada uma aquisição por via do direito privado com a falta de alguma informação. Foi aprovado, por unanimidade, proceder à correcção da identificação e alteração da deliberação que passa a ter a seguinte redacção:-----

b) “Construção de um Centro Escolar em Couto de Esteves”:-----

- Para efeitos da aquisição por meio de uma escritura de compra e venda do prédio inscrito sob o artigo 9040, rústico, da freguesia de Couto de Esteves, a confrontar do norte com António Tavares da Silva, do sul com Abílio Henriques Lobo, do nascente com Cezar Tavares Faustino, do poente com Abílio Martins, com a área de 160 m2, terreno a centeio, sito nas Costeiras, omissa no Registo Predial, a realizar no Cartório Notarial de Alexandra Manuela Lemos do Vale Lopes, de Sever do Vouga, a Silvina Coutinho, solteira, maior, residente no lugar de Couto de Baixo, freguesia de Couto de

Esteves, concelho de Sever do Vouga, cujo prédio veio à sua posse por escritura de partilhas, realizada no Cartório Notarial de Sever do Vouga, em 11 de Outubro de 1982, para a construção do Centro Escolar de Couto de Esteves, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a aquisição do referido prédio pelo valor de 2.600,00€ (dois mil e seiscientos euros).-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

2) “Alargamento da Confluência da Rua da Manguita/Monsenhor Amílcar Amaral”: - Em reunião do dia 11 de Janeiro de 2012, foi aprovada uma aquisição por via do direito privado uma parcela de terreno, com uma área de 20m², a desanexar do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 3247, a Ercília Macedo Lima Martins, para o alargamento da confluência da Rua da Manguita/Monsenhor Amílcar Amaral. No entanto, aquando da demarcação do terreno para o alargamento, e por acordo entre as partes, foi demarcado o espaço correspondente a 28m² por se tornar mais vantajoso para a entrada de viaturas na Rua da Manguita. Assim, foi aprovado, por unanimidade, proceder à correcção da medida e alteração da deliberação que passa a ter a seguinte redacção:-----

a) “Alargamento da Confluência da Rua da Manguita/Monsenhor Amílcar Amaral”:-----
- de Ercília Macedo Lima Martins, com o número fiscal 164076166, residente no lugar de Cruz do Peso, da freguesia de Sever do Vouga, a cedência gratuita de uma parcela de terreno com 28m², localizada no lugar da Arrota – Rua da Manguita, da freguesia de Sever do Vouga.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Circolândia – Taxas: - Através da carta datada de 14 de Fevereiro de 2012, a empresa Carlitos Unipessoal, Lda. veio solicitar a isenção do pagamento das taxas relacionadas com a emissão de uma Licença de Recinto Itinerante para a instalação de um circo, no lugar do Sobral, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, nos próximos dias 2 a 4 de Março de 2012. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, uma vez que o Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais não prevê isenções para este tipo de actividade. Mais foi deliberado dispensar a realização de uma vistoria ao recinto, de acordo com o Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de Setembro, uma vez que o requerente apresentou o Certificado de Inspeção da Unidade de Negócio da Inspeção de Recintos de Espectáculos e de Divertimentos Públicos válido, assim como um termo de responsabilidade a declarar que as instalações e a sua colocação em funcionamento respeitam todas as normas técnicas de segurança relacionadas com este tipo de instalação.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga – Transportes Escolares – Subsídio: - À semelhança de anos anteriores, a Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga veio solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com o transporte das crianças para o Jardim Infantil e Escola Primária de Pessegueiro do Vouga no valor de 8.185,67€ (oito mil, cento e oitenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos). O órgão executivo aprovou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 3.224,36€ (três mil, duzentos e vinte e quatro euros e trinta e seis cêntimos), correspondente a 50% da despesa com combustíveis e pessoal.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea b), n.º 6, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Sever Fintas – Campo de Férias: - Seguidamente, foi analisada uma proposta de parceria apresentada pela Escola de Futebol Mini Foot Clube Sever Fintas para a realização de um “Campo de Férias” a realizar-se nas interrupções lectivas da Páscoa e do verão. O apoio solicitado ao Município é a cedência dos espaços municipais para a realização de actividades, a impressão de cartazes e panfletos de divulgação e o pagamento do seguro para os cerca de cinquenta participantes. Analisada a proposta, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, celebrar um protocolo com a Escola de Futebol Mini Foot

Clube Sever Fintas para a realização de um “Campo de Férias”, e conceder o apoio acima referido.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea b), n.º 4, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Palmo Inteiro – Restituição de Escola: - Em deliberação de 23 de Fevereiro de 2009, foram cedidas as instalações da Escola do Espinheiro à Associação Cultural Palmo Inteiro. Em carta datada de 29 de Janeiro de 2012, a referida Associação veio comunicar a sua intenção de devolver as referidas instalações ao Município, uma vez que não possuem meios financeiros para a sua recuperação. Na mesma carta, manifestaram o seu interesse em explorar o bar do Centro das Artes e do Espectáculo e utilizar o antigo posto de turismo para a promoção e venda de produtos locais. Analisado o documento, e discutido o assunto, o órgão executivo aceitou fazer a retoma das instalações da Escola do Espinheiro. Relativamente à exploração do bar do Centro das Artes e do Espectáculo, a Câmara não tomou qualquer decisão, uma vez que está previsto realizar procedimento para o seu arrendamento. Quanto ao antigo Posto de Turismo, de momento, ainda não é possível saber qual o destino que vai ser dado às instalações, não podendo, para já, serem cedidas.--

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Atribuição Provisória de Apartamento no Bairro da Bela Vista: - Foi analisada uma informação elaborada pelos serviços de Acção Social, referente à proposta de atribuição de uma habitação social T3, a uma família de carência económica. A habitação a atribuir é do Bloco B, entrada 7, 1º, Dtº, ao abrigo da Lei da Reserva (Decreto Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro). A Câmara aprovou, por unanimidade, a atribuição do apartamento devoluto a Maria Helena de Almeida Batista, atribuído provisoriamente, pelo período de um ano, sendo ao fim desse tempo analisada a necessidade da continuação da sua atribuição.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----
